1 Às oito horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e 2 vinte e dois, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da 3 Universidade Federal de Lavras, no endereço meet.google.com/xrg-tpqn-rgq. A reunião foi 4 presidida pelo professor João Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA e estavam 5 presentes os conselheiros Valter Carvalho de Andrade Júnior (Vice-reitor), Antônio Chalfun 6 Júnior, Elisangela Elena Nunes Carvalho, Luciano José Pereira, Ronei Ximenes Martins, Rony 7 Antonio Ferreira e Viviane Naves de Azevedo (Pró-reitores); Emanuele Tredanaro, Flademir 8 Wouters, Gilberto Coelho, Helena Libardi, Henrique Luis Moreira Monteiro e Leonardo 9 Gomes Penteado Rosa (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Elizandra 10 Milagre Couto, Giovana Augusta Torres, Mauricéia Silva de Paula Vieira, Ramon Gomes 11 Costa, Roberto Maciel de Oliveira e Rodrigo Allan Pereira (representantes dos 12 Coordenadores de Graduação); Bruno del Bianco Borges, Fábio Lúcio Santos, Janderson 13 Martins Vaz, Mateus Pies Gionbelli e Tales Jesus Fernandes (representantes dos 14 Coordenadores de Pós-Graduação); Ítalo Santos Clemente e Lucas Rocha Vieira 15 (representantes dos estudantes de graduação); Edmilson Heleno dos Reis Domingues e 16 Marco Túlio Jorge Cortez (representantes dos estudantes de pós-graduação); Diego Américo 17 Ferreira, Letícia Linhares da Silva e Warlley Ferreira Sahb (representantes dos servidores 18 técnico-administrativos); Josiane Patrícia Aguiar de Carvalho (representante da 19 comunidade); e Gasperim Ramalho de Souza e Lais Graziele Ribeiro Tomaz (representantes 20 de EDI). Em cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os seguintes assuntos: 21 Primeiro. Referenda da Portaria Normativa nº 61/2022 que alterou de "20/6 a 20/7" para 22 "5/7/2022 a 20/7/2022" o período para predileção dos estudantes pelos cursos de segundo 23 ciclo, no SIG, constante do cronograma acadêmico referente ao primeiro semestre de 2022 24 para o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação/Campus de São Sebastião do Paraíso. 25 Após esclarecimentos prestados pelo conselheiro Ronei Ximenes Martins, a Portaria foi

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

referendada. **Segundo**. Referenda da Portaria Reitoria nº 544/2022 que designou os servidores Ione Aparecida Dias Bertolucci, Isabel Cristina de Rezende Salgado e Nely Glayd Almeida Carvalho Pedroso para constituírem comissão encarregada do processo eleitoral de que trata o Edital nº 001/2022, publicado pelo Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a ser realizado pelo Sistema Eletrônico de Votação da UFLA no dia 28/6/2022. Referendada. Terceiro. Reconhecimento de capacidade técnica na área de atuação de candidatos selecionados em processo seletivo para a contratação de Professor Visitante Ampla Concorrência, nos termos do Edital PROGEPE nº 23/2022. O conselheiro Valter Carvalho de Andrade Júnior discorreu sobre os processos e sua tramitação nas bancas, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e na Comissão de Vagas Docentes, referente aos seguintes candidatos: a) Charley Teixeira Chaves para o Departamento de Direito/FCSA, área de Direito Processual Civil, Direitos Humanos e Prática Jurídica; b) Daniel Lachos Perez e Tatiana Cardoso e Bufalo para o Departamento de Física/ICN, área de Energias Renováveis: Energia fotovoltaica, Energia eólica, Energia de biomassa; c) Horácio Santana Vieira, Jordana Torrico Ferreira, Francisco Elias Jorge, Sylvestre Aureliano Carvalho e Jonas Floriano Gomes dos Santos para o Departamento de Física/ICN, área de Física de Partículas Elementares e Campos; Relatividade, Gravitação e Cosmologia; Física Estatística e Sistemas Complexos; Física da Matéria Condensada e Informação Quântica; d) Mariana Araujo Vieira do Carmo, Cristina Maria Mendes Resende e Sarah Leão Fiorini de Aguiar para o Departamento de Nutrição/FCS, área de Nutrição Clínica; e) Fernanda Demoliner, Rafaella Ribeiro Samia e Anabele Pires Santos para o Departamento de Nutrição/FCS, para a área de Alimentos e Alimentação Coletiva. Após esclarecimentos e com amparo na avaliação e parecer favorável da Comissão de Vagas Docentes foram atestadas as competências de todos os candidatos. Quarto. Remoção de docente do Departamento de Física (DFI/ICN) para o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN)/campus São Sebastião do Paraíso. Conforme

esclarecido pelo conselheiro Valter Carvalho, a remoção foi objeto de Edital PROGEPE de 1 2 Movimentação Interna para interessados em migrarem do campus sede para o campus de 3 São Sebastião do Paraíso. Após esclarecimentos e com amparo nas instâncias competentes 4 foi autorizada a remoção do docente Leonilson Kiyoshi Sato de Herval, do DFI/ICN para o 5 ICTIN. Em contrapartida para a remoção em questão, foi disponibilizado o código de vaga 6 desocupado nº 933515 para o DFI. Quinto. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 7 199/2020, celebrado entre a UFLA e a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural 8 (FUNDECC). Objetivo: remanejamento de recursos dos serviços de terceiros para a folha de 9 pagamento; inclusão de serviços de edição audiovisual e desenvolvimento de apresentação 10 dos produtos gerados; e inclusão de perfil na equipe de apoio. O conselheiro Gilberto 11 Coelho, coordenador do Convênio prestou esclarecimentos e respondeu 12 questionamentos quanto ao objetivo do termo aditivo e da necessidade das alterações 13 propostas. Colocado em apreciação e com amparo nos pareceres do Núcleo de Inovação 14 Tecnológica e da Procuradoria Geral, foi autorizada a celebração do primeiro Termo Aditivo 15 ao Convênio nº 199/2020. Foram registradas seis abstenções de votos. **Sexto.** 16 Reconhecimento de capacidade técnica na área de atuação, da candidata Mariana Barbosa 17 de Souza selecionada no processo seletivo para a contratação de Professor Visitante Ampla 18 Concorrência para o Departamento de Administração Pública/FCSA, área de Políticas 19 Públicas e Gestão Social, objeto do Edital PROGEPE nº 23/2022. O conselheiro Valter 20 Carvalho de Andrade Junior fez um amplo esclarecimento sobre a tramitação do processo, 21 uma vez que não foi possível a sua avaliação na Comissão de Vagas Docentes por ter sido 22 submetido tardiamente às instâncias competentes. A Faculdade de Ciências Sociais 23 Aplicadas solicitou a inserção do tema na pauta desta reunião, devido a urgência de 24 finalização do processo até o dia de 2/7 próximo, devido ao ano eleitoral. O atraso na 25 tramitação foi justificado pela demora de entrega dos documentos na Pró-reitoria de Gestão

1

2

3

4

5

6

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

de Pessoas devido à falta de assinatura dos documentos por parte do membro externo da banca examinadora, sendo possível a divulgação do resultado do processo seletivo somente na data de ontem. O conselheiro fez menção às datas constantes no Edital do certame, o que não justifica o atraso na tramitação. Informou que a Comissão de Vagas Docentes fez um cronograma para atendimento de todas as demandas de forma a não prejudicar os processos, não sobrecarregar os membros da Comissão por meio de reuniões emergenciais e 7 ainda não submeter a este Conselho fora dos prazos regimentais. O Departamento de Administração Pública não teve o devido cuidado com a tramitação causando desconforto entre os envolvidos, sem mencionar que o processo encontra-se ainda em prazo recursal. A conselheira Viviane Naves de Azevedo, Pró-reitora de Gestão de Pessoas chamou a atenção para as responsabilidades, havia vista que os processos seletivos e seus cronogramas foram amplamente divulgados e todos foram orientados com relação aos prazos a serem cumpridos por se tratar de um ano em que não é permitida qualquer homologação de resultado após o dia 2/7. O Senhor Presidente lamentou o fato extemporâneo e a obrigação desse Conselho em apreciar o processo sem as devidas avaliações. Vários conselheiros se manifestaram no sentido de que o processo fosse analisado pela Comissão de Vagas e se favorável, possibilitar ao Reitor exercer a prerrogativa de aprovação por meio de Portaria ad referendum deste Conselho. O conselheiro Valter Carvalho esclareceu que não há prazo suficiente para a apreciação pela Comissão e que não considera respeitoso com os envolvidos nos demais processos analisados tempestivamente. Sugeriu que fosse aguardado o término do prazo recursal para posterior submissão aos membros da Comissão para análise; havendo consenso na Comissão, considerar-se-á aprovado por este Conselho na presente data. A conselheira Mauricéia Silva de Paula Vieira comentou ser temerário a aprovação na presente data devido ao prazo recursal vigente. Enfatizou que entende a necessidade de aprovação para atendimento as atividades didáticas do Departamento, mas

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

que o prazo de recurso precisa ser considerado. O Senhor Presidente declarou que não atestará a competência da candidata classificada ad referendum desse Conselho, uma vez que o impasse foi causado pela Unidade Acadêmica. Informou que a vaga em questão foi acordada com o Departamento após reuniões e o motivo da intempestividade não se sustenta. O conselheiro Janderson Martins Vaz se pronunciou em nome da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas para esclarecer que os equívocos ocorridos com relação ao cumprimento dos prazos e assinatura de documentos pelos membros da banca não foram intencionais e que haverá prejuízos acadêmicos se a vaga não for preenchida, visto que o Departamento de Administração Pública tem um número reduzido de professores e sobrecarregará os demais docentes daquele departamento para que os conteúdos curriculares sejam ofertados. Após ampla discussão foi oficializada a proposta de reconhecimento da competência técnica da candidata Mariana Barbosa de Souza, condicionada a não interposição de recurso por parte do segundo colocado no processo e a análise e parecer favorável da Comissão de Vagas. A proposta foi colocada em votação sendo registrados 9 votos favoráveis e 20 abstenções de votos. **Sétimo.** Assuntos Gerais. O conselheiro Gasperim Ramalho de Souza deu ciência da realização da palestra "Subcotas Raciais: Para quem, Por quê?" a ser proferida no dia 4 de julho em comemoração aos 10 anos da instituição das cotas raciais. O conselheiro Ronei Ximenes Martins deu ciência da avaliação in loco inerente ao reconhecimento do curso de graduação em Medicina com a obtenção de nota 4. O Senhor Presidente parabenizou as equipes da Pró-reitoria de Graduação, da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino, da Faculdade de Ciências da Saúde, do colegiado do Curso de Medicina e do Departamento de Medicina pela condução do processo de reconhecimento. Deu ciência da autorização de adesão do Hospital Universitário à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), o que viabilizará o seu funcionamento e discorreu sobre a obra do hospital e dos recursos

necessários à sua conclusão e à compra de equipamentos. Deu ciência também da situação orçamentária da UFLA, bastante grave quando considerado o custeio da instituição, em especial à terceirização de mão de obra. O bloqueio de 7,2%se concretizou em corte no orçamento somando um déficit de 7 milhões e meio para o funcionamento da Universidade. Enfatizou que se a situação não for revertida pelo Governo Federal repercutirá em demissões de funcionários terceirizados. A situação é gravíssima e afetará também o ano de 2023. Solicitou a compreensão de todos para as medidas necessárias a serem tomadas. O conselheiro Lucas Rocha Vieira deu ciência da aprovação na última reunião do CUNI da Política Cultural da UFLA. O documento segue as orientações do Fórum de Gestores Culturais das IFES para o desenvolvimento da gestão cultural e tem diretrizes importantes que poderão auxiliar as Unidades Acadêmicas a programarem parte de suas atividades de extensão na área da cultura. Às nove horas e quarenta e cinco minutos nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR Presidente

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

IONE DIAS BERTOLUCCI Secretária